KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

SOCIAL

Folha 01/04

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59 e LUCIANO ANILTON KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92: únicos sócios da empresa KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão-PR na Rua Pará nº133, sala 01, bairro Centro, com CEP 85.601-290, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE 41205221193 em 01 de maio de 2004, primeira alteração em 01/06/2004 sob nº 20041954785, segunda alteração em 31/08/2005 sob n° 20053111585, terceira alteração sob n° em 11/02/2010 sob n° 20101085052 e quarta alteração em 02/10/2013 sob nº 20135630282 resolvem assim alterar o contrato social e o fazem por este instrumento na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o objeto o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E GUINDASTE, EMPILHADEIRA E GRUAS, INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, MAQUINAS E DE **FERRAMENTAS** USO GERAL, INSTALAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS 'E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E INSTALAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE USO ESPECIFICO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59 e LUCIANO ANILTON KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens,

Engir lof he

flucano p/lall

KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

SOCIAL

Folha 02/04

empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92: únicos sócios da empresa KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, com sede em Francisco Beltrão- PR na Rua Pará nº133, sala 01, bairro Centro, com CEP 85.601-290, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE 41205221193

em 01 de maio de 2004, primeira alteração em 01/06/2004 sob n° 20041954785, segunda alteração em 31/08/2005 sob n° 20053111585, terceira alteração sob n° em 11/02/2010 sob n° 20101085052 e quarta alteração em 02/10/2013 sob n° 20135630282, resolvem assim alterar o contrato social e o fazem por este instrumento na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA — ME, tendo sua sede e domicilio em Francisco Beltrão- PR na Rua Pará, nº133, bairro Centro, com CEP 85.601-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E GUINDASTE, EMPILHADEIRA E GRUAS, INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, MAQUINAS E **FERRAMENTAS** DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E INSTALAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE USO ESPECIFICO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EUGENIO KOHL	51 (5)	388.000	QUOTAS	RS
388.000,00	•	1	Q=====================================	Ψ.
LUCIANO ANILTON KOHL		.12.000 OU	OTASRS	8
12.000,00				•

Eigi wof fel

Musano Mal onto

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

SOCIAL

Folha 03/04

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja um favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO: O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e ou por crime falimentar, de prevaricação

Eign life ful

flutano Alal Jones

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

SOCIAL

Folha 04/04

peita; ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.

EUGENIO RODOLFO KOHL

LUCIANO ANILTON KOHL





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO ESTADO DO PARANA



77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 95982

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº

7914/2005 de 16/11/2005, concede alvará de licença para localização a:

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF : 06.215.218/0001-40 Nome de Fantasia ELETRIBEL

Localização

R PARA 133 - Sala Ol

CENTRO

85601.290 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades

COMERCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS PARA SEGURANCA E PRESTACAO SERVICOS EM INSTALAÇÃO ELETRICA E PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS.

Horario de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 17/11/2005 Valido até

Area total do imovel

120,00 m²

Área utilizada pela empresa 120,00 m²

Observações

- 1 Será exigida renovação da lidença sempre, que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas 9/C Ltds

FRANCISCO BELTRAO, 17 de NOVEMBRO de 2005.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Jair Casanova Oir Depto, Adm Tributéria Neiva B. De Oliveira Secretária Mun. Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:38:20 do dia 17/01/2017 < hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: 7693,44A4.CB50.DC8C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 015957958-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.215.218/0001-40

Nome: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2017 - Fornecimento Gratulto

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°3165/2017

RAZÃO SOCIAL: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 95982**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030341659 **ALVARÁ**:

ENDEREÇO: R PARA, 133 - AP 01 - CENTRO CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de material elétrico, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se venfiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2017

DATA DE VALIDADE: 11/04/2017 FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92TMHBUFFH4J4X58BCQS

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/02/2017 - 04:03:15 O ualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06215218/0001-40

Razão Social: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

R PARA 133 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima Identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020101595565826503

Informação obtida em 16/02/2017, às 11:47:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.215.218/0001-40 Certidão nº: 123897552/2017

Expedição: 31/01/2017, às 14:17:40

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.215.218/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Material necessário para cada poço artesiano (Até 300m)

Tipo	Quantidade	Descrição	
BRS	(4)	Revestimento STD DIN2440 de 6,00m X 6 Polegadas 8mm	
		(Tipo Aço Preto)	
PÇS		Cap Fêmea STD DIN2440 de Polegada 🥞 🐠	
Litros	2000 L	Óleo Diesel S10	
SCS	2	Cimento	
2 Baldes	(20 L) (40L)	Óleo Solúvel para perfuração 100	
Balde	20 L	Óleo Hidráulico 68	
Balde	20 L	Óleo Caixa 90	
Balde	20 L	Gasolina	

